

COPA BRASIL DE TIRO ESPORTIVO 2023

REGULAMENTO



Artigo 1º – A realização da Copa Brasil de Tiro Esportivo 2023 é uma iniciativa do Comitê Paralímpico Brasileiro e tem como objetivo atender atletas em desenvolvimento técnico assim como os atletas do alto rendimento técnico da modalidade.

§ 1º – A participação é limitada a atletas que sejam filiados a clubes de prática esportiva, devidamente cadastrados na base de dados do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

§ 2º – Apenas os atletas que estejam com situação cadastral regular no cadastro online do CPB poderão ser inscritos;

§ 3º – Todos os atletas com deficiência física, maiores de 18 anos completos poderão ser inscritos. Para os atletas nascidos até 31 de dezembro de 2009 (mínimo de 14 anos) a participação está limitada às provas com armas de ar comprimido.

Artigo 2º – A inscrição para a Copa Brasil de Tiro Esportivo 2023 é gratuita para atletas e *staff*.

§ 1º – Após lido o regulamento e tendo as inscrições realizadas, todos os atletas, staff e dirigentes aceitam expressamente e devem cumprir as normas estabelecidas por este Regulamento

§ 2º – As inscrições para atletas e staff deverão ser feitas por meio do sistema de inscrição do CPB (<http://cadastro.cpb.org.br/inscricao-web/>) no período de 15 a 21 de junho de 2023.

§ 3º - Todos os atletas deverão ter anexados em seus registros o atestado médico para atividade de alta intensidade no sistema de inscrição do CPB, válido pelo período de 12 meses a partir de sua emissão, sendo necessário ser renovado anualmente (ou até a validade) (modelo disponível no *link* abaixo). Caso o atestado médico não seja inserido e aprovado no sistema, a inscrição não será liberada;

<https://cpb.org.br/upload/link/c3f37251b8614a7586e679e773da8254.pdf>

- i. A data limite para inserção de um novo atestado no momento da atualização obrigatória é de dois (02) dias antes do término do prazo para inscrição de cada competição.

§ 4º - Todos os membros dos Clubes (instituições de prática desportiva que compreendem também as Associações, Centros e Institutos) devem tomar conhecimento do Termo de Responsabilidade e Concessão de Imagem. É obrigatória a leitura e o anexo do documento datado e assinado no registro de cada membro do Clube para que sua inscrição seja liberada no sistema do CPB;

<https://www.cpb.org.br/upload/link/1ede7bce749c4e2fa127609f1315f545.pdf>

- i. A data limite para inserção do Termo de Responsabilidade e Concessão de Imagem é de dois (02) dias antes do término do prazo para inscrição de cada competição. Uma vez aprovado, não há mais necessidade de anexar um novo documento até que o CPB altere e solicite a atualização do documento;
- ii. Para o membro do Clube menor de 18 anos o responsável legal deverá, também, tomar conhecimento do Termo de Responsabilidade e Concessão de Imagem, datar e assinar no local específico.

§ 5º – Ao realizar a inscrição e obter sua confirmação, o atleta deverá competir nas provas em que foi inscrito e a não participação em uma das provas, sem justificativa médica, dará ao atleta uma multa de desqualificação, que o tirará da competição. Para reverter a desqualificação, o Clube/atleta deverá realizar o pagamento de R\$100,00 na secretaria da competição para que o atleta volte a competir nas demais provas em que foi inscrito.

§ 6º – Todos os atletas deverão ter o Certificado de registro do Exército ou a Guia de Tráfego da arma inseridos pelos seus Clubes no Cadastro online do CPB para que sua inscrição seja finalizada.

Artigo 3º – Será permitida a inscrição de um staff, por Clube, para cada grupo de, no mínimo, dois atletas inscritos. Caso o clube ou associação tenha inscrito somente um atleta, este poderá ser acompanhado por apenas um staff. Para clubes que serão representados por número ímpar de atletas, o número de staff será arredondado para cima (ex.: 03 atletas = 02 staff, 05 atletas = 03 staff, 07 atletas = 04 staff, e assim sucessivamente).

Artigo 4º – Os clubes deverão informar quem será o responsável pelo clube no ato do preenchimento das inscrições.

§ 1º – Caso o dirigente indicado, conforme determina o parágrafo acima, não possa participar da competição, esse poderá ser substituído, porém o clube deverá informar quem o substituirá até a terça-feira que antecede o evento pelo e-mail tiroesportivo@cpb.org.br.

§ 2º – O atleta inscrito na competição só poderá ser indicado a ser responsável pela delegação se fizer parte do quadro da diretoria executiva do Clube, cuja função deverá ser assinalada no sistema de inscrição online, no momento de sua realização.

§ 3º – Caso o responsável pela delegação não compareça, um membro do Clube que esteja presente na competição deverá apresentar à coordenação do CPB um documento assinado o autorizando a ser o responsável pela equipe e entregar no credenciamento do evento. Sem essas condições cumpridas, a participação do Clube e de seus atletas será vetada.

Artigo 5º – O CPB oferecerá classificação funcional para os atletas iniciantes e atletas em revisão.

§ 1º – A agenda com os horários para as classificações será divulgada no site oficial do CPB com o prazo de até 07 (sete) dias após o encerramento das inscrições. O Clube fica obrigado a cumprir a agenda de classificação, sendo passível o não atendimento aos atletas que não cheguem no horário.

§ 2º – O atleta que não comparecer à classificação nacional, sofrerá as punições descritas no Manual de Classificação do Comitê Paralímpico Internacional, que implica na não alocação de classe esportiva, até que seja avaliado por uma nova banca de Classificação. Para esses casos, será vetada a participação na competição (ainda que o atleta compareça no dia da prova). O atleta receberá, ainda, a punição por não comparecimento, representada pela sigla DNS (*Did Not Start* – sigla na língua inglesa para prova não iniciada), conforme descrição da penalização detalhada nesse regulamento.

Artigo 6º - O congresso técnico será realizado às 19:00 do dia que antecede ao primeiro dia de competição.

§ 1º - A realização será no hotel oficial do CPB para a competição. Solicitamos que apenas dirigentes ou treinadores participem com até dois representantes de cada Clube;

§ 2º - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos clubes presentes e o Comitê Organizador. Os clubes que não enviarem um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

Artigo 7º – Todos os atletas e staff – na quantidade descrita no **Artigo 3º** terão sua hospedagem, alimentação e transporte interno pagos pelo CPB.

§ 1º – A responsabilidade do CPB pela hospedagem, alimentação e transporte interno (HAT) terá início a partir dos dias e horários descritos abaixo. Em hipótese alguma o CPB se responsabilizará pela alimentação de atletas e staff dos clubes fora do período estabelecido:

- **Hospedagem:**

A partir das 14h00 de sexta-feira (ou conforme disponibilidade de quartos) até as 12h00 do domingo;

- **Alimentação:**

A partir do jantar da sexta-feira até o almoço do domingo;

- **Transporte interno:**

Sexta-feira: Aeroporto ou rodoviária | Hotel, das 9h às 18h;

Sábado: Hotel | Local de competição | Hotel;

Domingo: Hotel | Local de competição | Hotel até as 13h00.

§ 2º – Quaisquer despesas extras serão de responsabilidade única do atleta ou dirigente do clube inscrito na competição, tais como despesas com frigobar, internet, telefone entre outras específicas e pessoais.

§ 3º – Os participantes que necessitarem de transporte interno (aeroporto/hotel/aeroporto e rodoviária/hotel/rodoviária) deverão registrar as informações de viagem no portal de inscrições, a qualquer tempo, **até a segunda-feira que antecede o evento.**

Artigo 8º – Serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze aos atletas que terminarem em 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente, em cada disciplina da Copa Brasil de Tiro Esportivo 2023.

Artigo 9º – Serão oferecidos troféus para os três atletas, masculino e feminino, mais bem pontuados da competição, segundo tabela abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO			
Colocação do Atleta	Pontuação	Pontuação Extra Índice A 2023	Pontuação Extra Recorde Brasileiro
1ª	10	3	5
2ª	8	A pontuação extra, seja referente ao recorde ou ao índice A, não será cumulativa, ou seja, o atleta receberá apenas a pontuação mais alta que conquistar, mesmo que a marca conquistada pelo atleta seja referente a índice A e ao recorde.	
3ª	6		
4ª	5		
5ª	4		
6ª	3		
7ª	2		
8ª	1		

§ 1º – Para distribuição de pontos será aplicado a regra de “menos um”. Sendo assim, provas disputadas por três atletas, apenas os dois primeiros recebem pontuação; em provas disputadas por dois atletas, apenas o primeiro receberá pontuação; e em provas disputadas por apenas um atleta, não haverá pontuação a ser somada.

§ 2º – Havendo empate no número de pontos, segue a ordem dos critérios de desempate para distribuição dos troféus. Permanecendo o empate após todos os itens, os atletas com a mesma pontuação receberão os troféus de mesma posição:

- i. Quantidade de atletas que bateram o recorde brasileiro;
- ii. Quantidade de atletas que conquistaram o índice A 2023;
- iii. Quantidade de medalhas de ouro conquistadas pelos seus atletas;
- iv. Quantidade de medalhas de prata conquistadas pelos seus atletas;
- v. Quantidade de medalhas de bronze conquistadas pelos seus atletas;

- vi. Percentual de aproximação, usando como referência de cálculo a marca obtida pelo atleta e a maior marca entre as referências: índice A 2023 da prova ou recorde brasileiro. Abaixo fórmula para o cálculo:

$$\text{Percentual de aproximação} = \frac{\text{Marca obtida pelo atleta}}{\text{Índice A 2023 ou Recorde Brasileiro}}$$

Artigo 10 – A Copa Brasil de Tiro Esportivo 2023 será disputada nos gêneros masculino e feminino. O programa de provas está no ANEXO 1 deste documento.

Artigo 11 – O programa horário da competição está no ANEXO 2 deste documento. Situações extraordinárias poderão ser definidas durante o Congresso Técnico, em comum acordo com os participantes no momento.

§ 1º – A premiação será definida pela somatória da pontuação de cada atleta em sua prova, para disciplinas com menos de 8 atletas inscritos;

§ 2º – Provas com mais de 8 atletas inscritos poderão ter finais. As finais serão realizadas no mesmo dia da qualificatória, logo após a publicação do resultado oficial.

Artigo 12 – A Copa Brasil de Tiro Esportivo 2023 será regida pelas regras oficiais da modalidade em vigor e definidas pelo World Shooting Para Sport (WSPS) em inglês no link [https://www.paralympic.org/sites/default/files/2022-06/WSPS%20Rulebook%202022-2024 May%202022 Final.pdf](https://www.paralympic.org/sites/default/files/2022-06/WSPS%20Rulebook%202022-2024%20May%202022%20Final.pdf), além das possíveis alterações contidas neste regulamento. Também regida pelo Regulamento Geral de Competições da Diretoria de Esportes de Alto Rendimento, no link:

<https://www.cpb.org.br/upload/link/df2ad32b31154dad873b92e535e74702.pdf>

Parágrafo único – Haverá inspeção de armas e equipamentos nos mesmos moldes exigidos pelo WSPS.

Artigo 13 – Poderá haver exame para controle de Doping conforme normas contidas no Código Mundial Antidoping.

Artigo 14 – Os protestos de resultados deverão ser apresentados ao Júri de Classificação, onde serão protocolados para as providências cabíveis.

§ 1º – Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus do processo.

§ 2º – O pedido deverá se originar durante as competições e ser apresentado em até 10 (dez) minutos após o encerramento da prova (divulgação da sua versão extraoficial) que deu motivo à reclamação. O pedido será analisado e proferido o parecer pelo Júri de Classificação, que será composto pelo responsável pelo Júri de

Classificação, Diretor de Arbitragem, e o Júri responsável da prova que deu motivo ao protesto. O responsável pelo Júri de Classificação informará à equipe protestante, por escrito, o parecer final.

§ 3º – Caso o reclamante não aceite o resultado do julgamento do protesto, ele terá o direito de apelar, fazendo uma solicitação por escrito e deverá pagar uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) em até 10 (dez) minutos após a divulgação do parecer final. A referida solicitação será analisada pelo Júri de Apelação, que será composto pelos técnicos nacionais da modalidade e por juízes designados pelo Diretor Técnico da competição. O Júri de Classificação informará à equipe protestante, por escrito, o parecer final da apelação.

§ 4º – Transcorridos os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o(a) reclamante perderá o direito ao protesto.

§ 5º – Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Classificação ou Apelação, o dinheiro será devolvido.

Artigo 15 – Protestos de classificação funcional (disponíveis na Secretaria do evento) deverão ser apresentados por escrito e deverão seguir as normas do Código Nacional de Classificação.

Artigo 16 – Compete ao Diretor de Esportes de Alto Rendimento do CPB interpretar, zelar pelo cumprimento e resolver os casos omissos deste Regulamento.

**DIRETORIA DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**

**ANEXO 1 – PROGRAMA DE PROVAS
COPA BRASIL DE TIRO ESPORTIVO 2023**



Prova	Disciplina	Gênero	Classe
R1	Carabina de Ar – Posição em pé	Masculino	SH1
R2	Carabina de Ar – Posição em pé	Feminino	SH1
R3	Carabina de Ar – Posição Deitado	Misto	SH1
R4	Carabina de Ar – Posição em pé	Misto	SH2
R5	Carabina de Ar – Posição Deitado	Misto	SH2
R6	Carabina .22 – 50m – Posição Deitado	Misto	SH1
R7	Carabina .22 – 3x40 – 50m	Masculino	SH1
R8	Carabina .22 – 3x20 – 50m	Feminino	SH1
R9	Carabina .22 – 50m – Posição Deitado	Misto	SH2
P1	Pistola de Ar	Masculino	SH1
P2	Pistola de Ar	Feminino	SH1
P3	Pistola Sport	Misto	SH1
P4	Pistola Livre	Misto	SH1
P5	Pistola Standard	Misto	SH1
PT1/2	Para Trap	Misto	SG-S/SG-L/SG-U

ANEXO 2 – PROGRAMA HORÁRIO
COPA BRASIL DE TIRO ESPORTIVO 2023



12/05		Sexta-feira	Local
15:00 as 18:00	Inspeção de armas e equipamentos. Classificação dos atletas.		Hotel
18:30	Congresso Técnico.		Online
9:00 as 15:00	Treino livre do Para-trap.		Estande
13/05		Sábado	Local
Preparação e Ensaio: 8:45 as 9:00	R6 – Carabina 50m Deitado Misto – SH1 R9 – Carabina 50m Deitado Misto – SH2		Estande
Competição: 09:00 as 12:00	P1 – Pistola de Ar 10m Masculino – SH1 P2 – Pistola de Ar 10m Feminino – SH1 Final - 15 min. após o final da prova. Para-Trap – Masculino e Feminino, 75 pratos Entrega de medalhas		
Preparação e Ensaio: 13:45 as 14:00	R7 – Carabina 50m 3 Posições Masculino – SH1 R8 – Carabina 50m 3 Posições Feminino – SH1		Estande
Competição: 14:00 as 17:00	R4 – Carabina de Ar 10m em Pé Misto – SH2 Final - 15 min. após o final da prova. P4 – Pistola 50m Misto – SH1 Para-Trap – Masculino e Feminino, 75 pratos Entrega de medalhas		
14/05		Domingo	Local
Preparação e Ensaio: 8:45 as 9:00	R3 - Carabina de Ar 10m Deitado Misto - SH1 Final - 15 min. após o final da prova.		Estande
Competição: 9:00 as 12:00	R5 – Carabina de Ar 10m Deitado Misto – SH2 P3 – Pistola 25m Misto – SH1 Entrega de medalhas		
Preparação e Ensaio: 8:45	R1 – Carabina de Ar 10m em Pé Masculino – SH1 R2 – Carabina de Ar 10m em Pé Feminino – SH1 R1 e R2, 1:00 após o R3 e R5		Estande
Competição:	P5 – Pistola de Ar 10m Standard Misto – SH1 P5, 0:30 minutos após a P3. Entrega de medalhas		